

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA - BA

TERÇA-FEIRA – 27 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO II – EDIÇÃO Nº 143

Edição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA PUBLICA:

- **PORTARIA (SEC) Nº 015/2022:** MODIFICA A COMPOSIÇÃO DOS COMITÊS COLABORATIVOS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL PARA (RE)ELABORAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO (PPP)

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira
- Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba
- Tel: (75) 3239-6500



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário



Edição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA SEC Nº 015/2022

Modifica a composição dos Comitês Colaborativos nas Unidades Escolares da Rede Municipal para (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico (PPP), e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nos artigos de 12 a 15;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP Nº 2, de 22 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o Plano Municipal de Educação, de forma mais específica a estratégia 19.8 conforme a Lei Complementar Nº 288, de 17 de Setembro de 2018, que modificou a Lei Complementar Nº 186, de 22 de Junho de 2015;

CONSIDERANDO a Resolução CME Nº 01, de 31 de Março de 2022, que regulamenta o Documento Curricular Municipal (DCRM) para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental, de forma mais específica o artigo 5º;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolvimento dos trabalhos do Comitê Local de Gestão Colaborativa do Processo de Formação para (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares, nomeado através da Portaria SEC Nº 10/2022;

CONSIDERANDO a necessidade em recompor a composição dos Comitês Colaborativos nas Unidades Escolares, constituídos nos termos da Portaria SEC Nº 11/2022, para a (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico (PPP) em cada escola;

RESOLVE:

Art. 1º Os Comitês Colaborativos criado nas Unidades Escolares da Rede Municipal, para (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico (PPP), ficarão compostos da forma que segue, em cada unidade escolar:

Avenida Felipe Pedreira Brandão, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP: 44.670-000
CNPJ: 30.968.535/0001-11 Telefax: (75) 3239-6506 E-mail: educacao.anguera@gmail.com

www.anguera.ba.gov.br

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba | Tel: (75) 3239-6500 | Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário



Edição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

I - CRECHE ESCOLA MARIA VITÓRIA CORREIA

JUCIELIA OLIVEIRA SOUZA DE OLIVEIRA
DEUSNISE PEREIRA CORREIA BRITO
EVANIZE DE JESUS SILVA MOREIRA
PATRICIA RODRIGUES DE JESUS

II - ESCOLA VITOR BEZERRA LOLA

ANA VELOSO DE OLIVEIRA LIMA
ELIANA ALVES CARVALHO
VERONICE FERREIRA LIMA

III - ESCOLA MUNICIPAL ÉRICO SOPHIA BRANDÃO

NUBIA VIEIRA SOARES SAMPAIO
TACIARA DOS SANTOS COSTA
MARIA NILZETE BRAGA DA PAIXAO ARAUJO
NADIA CRISTINA DOS SANTOS REIS SOUZA
TANEA SANTANA SOARES

IV - CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR ÁUREO DE OLIVEIRA FILHO

UBIRAJARA DIAS CRUZ
SABRINA OLIVEIRA CERQUEIRA
ANDREIA ABDON PEIXOTO

V - ESCOLA MUNICIPAL LEÔNCIO HORÁCIO DE ALMEIDA

EDNALVA PEREIRA LIMA
SIMEIA VELOSO DE OLIVEIRA DA PAIXAO
MARLI ALVES MOTA
MARIA JOSE DE OLIVEIRA ALMEIDA BRITO
SUELY DA SILVA FERREIRA

VI - ESCOLA MUNICIPAL MARIA RITA ALVES DE JESUS

GILVAN PEREIRA BRITO
MARIANE DE JESUS NASCIMENTO
BEATRIZ SOUZA ALMEIDA
WELLIAM VASCONCELOS FERREIRA FREITAS
FLAVIA SANTOS AZEVEDO

VII – ESCOLA OVÍDIO BALBINO DE ALMEIDA E UNIDADES QUE INTEGRAM O NÚCLEO REGIONALIZADO “A”

DANIELA FREITAS ATAIDE

Avenida Felipe Pedreira Brandão, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP: 44.670-000
CNPJ: 30.968.535/0001-11 Telefax: (75) 3239-6506 E-mail: educacao.anguera@gmail.com

www.anguera.ba.gov.br

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba | Tel: (75) 3239-6500 | Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário



Edição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DIEGO MACARIO DA SILVA

JOSENICE BALBINA DE ALMEIDA DA SILVA

DELIANE VIEIRA SILVA GONCALVES

DENILSA FREITAS ATAIDE

VIII – PRÉDIO ESCOLAR ORLANDO CARNEIRO E UNIDADES QUE INTEGRAM O NÚCLEO REGIONALIZADO “B”

ANDREA DE ALMEIDA NERIS DA SILVA

RODE DA PAIXAO SANTOS DE SANTANA

RONECI PEREIRA DA SILVA

CRISTINALDO SAMPAIO CARVALHO

IX – PRÉDIO ESCOLAR CEZÁRIO BOAVENTURA DE JESUS E UNIDADES QUE INTEGRAM O NÚCLEO REGIONALIZADO “C”

ANTONIA IRAILDE DOS SANTOS SILVA SANTOS

MARIVANE ALVES DOS SANTOS SIMAS

X – CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CEJA

MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA CARVALHO

HILDA BASTOS DA SILVA

CLODOVIL MASCARENHAS MENDES

MARCLEIDE MENDES VASCONCELOS

XI – PRÉDIO ESCOLAR JOSÉ DA SILVA CORREIA

MICLELE DA SILVA FONSECA

IRATÂNEA DA SILVA SANTANA

CINTIA RODRIGUES OLIVEIRA

ELISÂNGELA NUNES DA SILVA

XII – CENTRO DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS (CRM)

ZILDETE DE CARVALHO GOMES

MARIANE DO ROSARIO PINTO SILVA

CRISTIANE BENTO CERQUEIRA

JACKELINY DA SILVA PIRES

Art. 2º São atribuições dos Comitês Colaborativos das Unidades Escolares:

Avenida Felipe Pedreira Brandão, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP: 44.670-000
CNPJ: 30.968.535/0001-11 Telefax: (75) 3239-6506 E-mail: educacao.anguera@gmail.com

www.anguera.ba.gov.br

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba | Tel: (75) 3239-6500 | Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário



Edição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

- I – Participar de Formações articuladas pelo Comitê Local de Gestão Colaborativa do Processo de Formação para (Re)Elaboração;
- II – Mobilizar, sensibilizar e orientar todos os segmentos da comunidade escolar para a construção conjunta do PPP;
- III – Desenvolver estudos e pesquisas sobre o contexto histórico da unidade escolar, origem e trajetória, fundamentos e estrutura do funcionamento, documentos e informações oficiais, dados estatísticos, indicadores educacionais e assuntos diversos necessários ao processo de (re)elaboração do PPP;
- IV – Organizar minuta do PPP, apresentar, discutir e promover ajustes com os membros representativos dos segmentos que compõem a comunidade escolar;
- V – Sistematizar a redação final da minuta do PPP com apoio do Comitê Local de Gestão Colaborativa;
- VI – Encaminhar e apresentar a minuta do PPP ao Conselho Municipal de Educação, para análise técnica e parecer.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGUERA-BA, EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Renan Iury Mendes Brito
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
DECRETO INDIVIDUAL 005/2021